



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2020 Nº 1037 – Quinta-feira, 23 de julho de 2020. Pag.01/01

AVISOS - LICITAÇÕES

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

AVISO DE ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2020

O Pregoeiro Oficial comunica que no adendo do Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 00018/2020, onde se lê: "06 de julho de 2019"; leia-se: "22 de julho de 2020". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Vice-prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacao@emas.pb.gov.br.

Emas - PB, 22 de Julho de 2020

ARISTOTELES BEZERRA GOMES – Presidente da Comissão

PORTARIAS

PORTARIA Nº 096/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 60, IV e V, da Lei Orgânica do Município c/c e em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeiro Oficial em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do Município de Emas-PB, **para o exercício de 2020**, o servidor:

NOME	CPF	PROFISSÃO
EDJANIO PEREIRA DA SILVA	040.890.754-91	Servidor Público

Parágrafo Único – O Pregoeiro designado por esta Portaria poderá atuar em qualquer licitação na modalidade pregão instaurada pelo município de Emas.

Art. 2º - ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio no exercício de 2020 nas licitações na modalidade de pregão, no âmbito do município de Emas, os servidores:

NOME	CPF	PROFISSÃO
LIOVÂNIO GALDINO	067.299.724-08	Servidor Público
FLÁVIO CIRILO RUFINO	023.975.544-88	Servidor Público

Parágrafo Único – Para cada processo de licitação na modalidade pregão, deverão atuar no mínimo de dois integrantes da equipe de apoio escolhidos pelo Pregoeiro, ficando designado como suplente da comissão o servidor José Costa Da Silva, servindo-lhes de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2020.

Atenciosamente,

José William Segundo Madruga
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 097/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMAS-PB, no exercício do Cargo de Prefeito e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **JOÃO ALBINO DO NASCIMENTO**, mat. 3000, lotado na Secretaria de Educação para exercer temporariamente sua função de Motorista na Secretaria de Saúde a fim de suprir necessidade excepcional de atendimento à população, enquanto durar a situação de Emergência em Saúde Pública.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 23 de julho de 2020.

José William Segundo Madruga
Prefeito Municipal